



1 **ATA DA 214ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA**
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG, EM 04 de JULHO DE**
3 **2018.**

4 Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 14h23min, reuniram-se
5 na Sala O-307, sob a presidência do Prof. Sandro Amadeu Cerveira, os seguintes
6 Conselheiros: Professores Juliana Bassalobre Carvalho Borges (ausentou-se às 16h13min)
7 e Marcelo Lourenço da Silva, suplente (ausentou-se às 16h13min) pela Escola de
8 Enfermagem; Cássia Carneiro Avelino (compareceu às 14h32min), Liliana Batista Vieira
9 (suplente) e Maria Rita Rodrigues (ausentou-se às 15h20min) pela Faculdade de Ciências
10 Farmacêuticas; Maria Angelica Maia Gaiotto e Roberto Conde Santos (pela Faculdade de
11 Medicina); Olga Luisa Tavano (ausentou-se às 14h52min) e Tábatta Renata Pereira de
12 Brito (suplente) pela Faculdade de Nutrição; Leandro Lodi e Marlus Pinheiro Rolemberg
13 (ausentou-se às 16h13min) pelo Instituto de Ciência e Tecnologia; Alexandre Giusti Paiva
14 (suplente) e Silvia Graciela Ruginsk Leitão (pelo Instituto de Ciências Biomédicas); Paulo
15 Henrique de Souza (compareceu às 16h4min) e Sandra de Castro de Azevedo (pelo
16 Instituto Ciências da Natureza); Andréa Cardoso e Ihosvany Camps Rodriguez (pelo
17 Instituto de Ciências Exatas); Cláudio Umpierre Carlan, Helena Maria dos Santos Felício,
18 Marcela de Andrade Rufato e Marcelo Hornos Steffens (pelo Instituto de Ciências
19 Humanas e Letras); Adriano Antônio Nuintin, Bruno Eduardo Freitas Honorato, Gislene
20 Araujo Pereira (suplente) e Leandro Rivelli Teixeira Nogueira (ausentou-se às 16h13min)
21 pelo Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Keila Bossolani Kiill (ausentou-se às
22 16h13min) e Pedro Orival Luccas (pelo Instituto de Química); os representantes dos
23 Técnico-administrativos em Educação Adriano Francisco Barbosa, Daniel Barbosa Bruno,
24 Eduardo José Vieira, Geraldo José Rodrigues Liska (suplente), Guilherme Junio Neri
25 Dal'Ava, Rafael Luiz Santos Pereira, Sílvio Ramos dos Santos Júnior (suplente) e Sérgio
26 Andrade Borges e a representante discente Luize Batista Campos. Os conselheiros Ana
27 Caroline Romão Espúrio, Beatriz Mineiro da Matta, Cássio Mateus Firmiano, Edmêr
28 Silvestre Pereira Júnior, Evelise Aline Soares, Flávio Aparecido Gonçalves, Manoel Vítor
29 de Souza Veloso, Marcos José Marques, Maria de Fátima Rodrigues Sarkis, Marina
30 Wolowski Torres, Marisa Ionta, Osvaldo Adilson de Carvalho Júnior, Rafael Brito de
31 Moura, Rosângela Rodrigues Borges, Sueli de Carvalho Vilela e Thalita Aparecida
32 Vicente justificaram suas ausências à reunião. O Presidente do Conselho deu boas-vindas



33 ao novo conselheiro Adriano Antônio Nuintin (representante do Instituto de Ciências
34 Sociais Aplicadas) e solicitou a inclusão do Processo nº 23087.002344/2018-83 na pauta
35 da reunião, que contou com a participação dos seguintes convidados: Profa. Juliana
36 Guedes Martins e Sr. Julio Cesar Barbosa. O Conselho acatou, por unanimidade, a
37 inclusão do processo, que será analisado no decorrer da reunião, que foi convocada para
38 tratar dos seguintes assuntos: **a) Aprovação de Atas anteriores** – As Atas nºs 210, 211,
39 212 e 213 referentes às reuniões realizadas nos dias 20 de abril, 07 e 22 de maio e 05 de
40 junho, respectivamente, foram aprovadas, por maioria. O Consuni aprovou as seguintes
41 **Homologações de Concurso Público: b) Processo nº 23087.000800/2018-51 - Edital**
42 **34/2018** - destinado ao provimento dos cargos Técnico-Administrativos em Educação –
43 Assistente em Administração e Analista de Tecnologia da Informação (resultado constante
44 às fls. 494 a 512 do referido processo). **c) Processo nº 23087.002344/2018-83 - Edital**
45 **60/2018** – destinado ao provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, para
46 atuar nas disciplinas “Enfermagem na Saúde da Criança e Adolescente, Administração em
47 Enfermagem III e Estágio Curricular I e II” (resultado constante às fls. 471 a 473 do
48 referido processo). Neste momento, registramos o comparecimento da conselheira Cássia
49 Carneiro Avelino. O Consuni referendou, por unanimidade, as **Homologações de**
50 **Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Professor do Magistério**
51 **Superior** dos processos a seguir elencados, que foram aprovadas *ad referendum* pelo
52 Reitor, em 15-06-2018: **d) Processo nº 23087.000659/2018-96 - Edital 27/2018** – para
53 atuar nas disciplinas: “Microbiologia Básica, Microbiologia Geral, Microbiologia Aplicada
54 à Medicina” (resultado constante às fls. 430 a 432 do referido processo); **e) Processo nº**
55 **23087.000927/2018-70 – Edital 32/2018** - para atuar nas disciplinas “Cálculo Diferencial
56 e Integral I, Cálculo Diferencial e Integral II, Geometria Analítica, Conceitos Matemáticos
57 Aplicados à Física, Fundamentos de Matemática para a Ciência da Computação, Álgebra
58 Linear, Matemática Discreta, Cálculo Numérico, Métodos de Física Matemática I,
59 Métodos de Física Matemática II” (resultado constante às fls.387 e 387-v do referido
60 processo); **f) Processo nº 23087.002323/2018-68 - Edital 37/2018** – para atuar nas
61 disciplinas: “Língua Espanhola de I a V, Estágio Supervisionado de I a IV” (resultado
62 constante às fls. 326 a 327-v do referido processo); **g) Processo nº 23087.002908/2018-**
63 **88 - Edital 53/2018** – para atuar nas disciplinas: “Anatomia Geral, Anatomia Topográfica,



64 Anatomia Aplicada e Neuroanatomia” (resultado constante às fls. 391 e 391-v do referido
65 processo); **h) Processo nº 23087.001242/2018-41 - Edital 55/2018** – para atuar nas
66 disciplinas: “Urgência e Emergência, Laboratório de Habilidades, Semiologia Médica,
67 Diagnóstico Médico. Bases integradas da Medicina” (resultado constante às fls. 212 e
68 212-v do referido processo); **i) Processo nº 23087.001241/2018-04 - Edital 56/2018** –
69 para atuar nas disciplinas: “Clínica Geral e Saúde do Adulto, Laboratório de Habilidades,
70 Semiologia Médica, Diagnóstico Médico, Urgência e Emergência. Bases integradas da
71 Medicina” – não houve candidato aprovado (resultado constante às fls. 189 e 189-v do
72 referido processo). **j) Processo nº 23087.001243/2018-95 - Edital 57/2018** – O Consuni
73 referendou, por unanimidade, a homologação de Concurso Público destinado ao
74 provimento do cargo de Professor do Magistério Superior deste processo que fora
75 aprovada *ad referendum* pelo Reitor em Exercício, em 21-06-2018 para atuar nas
76 disciplinas: “Medicina Familiar e Comunitária, Cidadania e Saúde Ambiental, Vigilância
77 em Saúde. Bases integradas da Medicina” (resultado constante às fls. 209 e 209-v do
78 referido processo). **k) Processo nº 23087.006415/2018-17 – Resolução 35/2018 -**
79 **Prorrogação do prazo de vigência da Resolução nº 13/2018** – O Consuni referendou a
80 Resolução nº 35/2018, que trata da prorrogação do prazo de vigência, por 15 (quinze)
81 dias, da Resolução nº 13, de 04 de abril de 2018, que constituiu a Congregação *pro*
82 *tempore* do Instituto de Ciência e Tecnologia da UNIFAL-MG. **l) Processo nº**
83 **23087.004562/2018-52 - Proposta da Reitoria – Quadro de funções comissionadas da**
84 **UNIFAL-MG - Comissão Relatora - prorrogação de prazo** – O Consuni referendou a
85 prorrogação de prazo até 07-07-2018 para análise da proposta da Reitoria do Quadro de
86 funções comissionadas, pela Comissão Relatora, que fora aprovada *ad referendum* em 04-
87 06-2018 pelo Reitor. Neste momento, registramos a saída da conselheira Olga Luisa
88 Tavano. **m) Processo nº 23087.001898/2018-63 - Normas gerais de Avaliação de**
89 **Estágio Probatório** – O conselheiro Eduardo José Vieira, Presidente da Comissão
90 Relatora, apresentou que o texto substitutivo foi consensual com o proponente do
91 processo. A Profa. Juliana Guedes Martins, Pró-reitora de Gestão de Pessoas (Progepe),
92 assinalou que a regulamentação tem por objetivo avaliar o desempenho funcional do
93 servidor, não sendo apenas um processo formal exigido por lei. Diante de
94 questionamentos, o Conselho deliberou pela suspensão da reunião por trinta minutos (até



95 às 15h30min) para apresentação de destaques, conforme encaminhamento apresentado
96 pela Profa. Andréa Cardoso. n) **Processo nº 23087.007579/2018-61 - Alteração da**
97 **Resolução nº 112/2015** - Após manifestação do Presidente da Comissão Permanente de
98 Vestibular (Copeve), Sr. Julio Cesar Barbosa, o Consuni aprovou, por maioria, a alteração
99 da Resolução nº 112/2015, que fixa os critérios para pagamento de Gratificação por
100 Encargo de Curso ou Concurso no âmbito da UNIFAL-MG, constante às fls. 1 e 2 da
101 Resolução nº 36/2018. o) **Processos nºs 23087.002465/2018-25 – Adicional de**
102 **insalubridade e Processo nº 23087.013038/2017-91 - Laudo Técnico de insalubridade**
103 **do Departamento de Anatomia** - O Presidente do Conselho informou ao pleno que a
104 Comissão Relatora solicitou que a discussão deste processo deveria ocorrer em reunião
105 com pauta única e assim, propôs para o dia 19 de julho a realização da mesma. A
106 conselheira Maria Rita Rodrigues contou que devido à agenda do Advogado da
107 Associação dos Docentes da UNIFAL-MG (Adunifal) e Sindicato dos Trabalhadores da
108 Educação Pública Federal do 3º Grau (SINT/UNIFAL) o melhor horário para a reunião
109 seria às 9 horas. Após votação, por maioria, ficou decidido que a reunião será no dia 19 de
110 julho (quinta-feira) às 9 horas, tendo como pauta única, a discussão do processo
111 supramencionado. Neste momento, registramos a saída da conselheira Maria Rita
112 Rodrigues. p) **Processo nº 23087.004608/2018-33 - Reconhecimento de Empresa**
113 **Júnior – Ambientação Engenharia Jr** - Pela Resolução nº 34/2018, o Consuni decidiu,
114 por unanimidade: “Art. 1º - Reconhecer a “Valor Jr.”, Associação Civil de caráter com
115 fins educativos e técnico-científicos como Empresa Júnior, ligada à Universidade Federal
116 de Alfenas - UNIFAL-MG. Art. 2º - Designar a Agência de Inovação e
117 Empreendedorismo da UNIFAL-MG para, juntamente com a Diretoria da Valor Jr.,
118 estabelecer normas de relacionamento da Empresa Júnior com a UNIFAL-MG e
119 comunidade. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a
120 Resolução Consuni nº 76, de 30 de agosto de 2012”. q) **Processo nº 23087.007290/2018-**
121 **42 - Planilha de Avaliação das Unidades Acadêmicas** – O conselheiro Ihosvany Camps
122 Rodriguez, Presidente do Grupo de Trabalho (GT), resumindo o trâmite comentou que o
123 processo teve início em 2011, quando foi designada uma Comissão para tratar da matéria,
124 cujo levantamento norteou o GT constituído pelo Consuni, quando da discussão da
125 criação de unidades acadêmicas. Explicou a dinâmica que o GT usou inicialmente,



126 utilizando 50 (cinquenta) descritores utilizados pela Comissão anterior para avaliar todas
127 as atividades acadêmicas de uma Unidade, mas que no decorrer da análise e utilizando os
128 parâmetros do Instituto de Ciências Exatas percebeu-se a dificuldade em levantar todos os
129 dados. Diante disso, o GT propõe ao Consuni iniciar os trabalhos com 5 cinco ou seis
130 itens de cada dimensão (ensino, pesquisa e extensão e administrativa). Sugerindo que os
131 dados possam ser coletados em sistemas integrados (internos e externos), exemplificou
132 como seria a busca no Sistema Acadêmico (relacionado à docência), na Progepe (área
133 administrativa), dentre outras. Finalizou propondo que após o funcionamento da Matriz, o
134 prazo de interstício para a avaliação seja de 3 (três) anos, com pontuação mínima de 60%
135 (sessenta por cento), como também a criação de uma Comissão Permanente de Avaliação,
136 conforme descrito no encaminhamento do relatório. Neste momento, registramos a saída
137 do conselheiro Paulo Henrique de Souza. O Prof. Leandro Rivelli Teixeira Nogueira
138 considerou a proposta pertinente, pois dará transparência às informações de cada Unidade
139 Acadêmica, como também com o que cada docente faz. Avaliou como importante a
140 integração dos sistemas, (proposta pelo GT), bem como a implantação da Matriz que seria
141 primordial para a gestão de cada Unidade Acadêmica, como também da Universidade de
142 um modo geral. O Presidente do Conselho informou que a gestão tem trabalhado nos
143 quesitos integração e transparência e sugeriu a criação de Comissão Relatora, que terá a
144 finalidade de acatar os destaques apresentados e verificar a aplicabilidade da referida
145 matriz. Neste momento, registramos a saída dos conselheiros Eliza Maria Rezende Dázio,
146 Juliana Bassalobre Carvalho Borges, Keila Bossolani Kiill, Leandro Rivelli Teixeira
147 Nogueira e Marlus Pinheiro Rolemberg. Após considerações, somente os conselheiros
148 Gislene Araújo Pereira e Marlus Pinheiro Rolemberg manifestaram interesse para compor
149 a Comissão Relatora e assim, o Conselho deliberou que a Secretaria Geral encaminhasse
150 e-mail para a lista dos conselheiros, solicitando a proposição de nomes para completar a
151 referida Comissão, que serão aprovados *ad referendum* pelo Reitor. O Conselho reiniciou
152 a discussão do **Processo nº 23087.001898/2018-63 - Normas gerais de Avaliação de**
153 **Estágio Probatório** – Após análise e votação de destaques apresentados pelos
154 conselheiros Adriano Francisco Barbosa, Andréa Cardoso e Ihosvany Camps Rodriguez, o
155 Consuni aprovou, por maioria, a regulamentação das normas gerais para realização de
156 avaliações de estágio probatório dos servidores docentes e técnico-administrativos,
157 constante às fls. 1 à 11 da Resolução nº 38/2018. A reunião encerrou-se às 16h56min.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
SECRETARIA GERAL



- 158 Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente
159 ata assino juntamente com o Sr. Presidente:
160 Prof. Sandro Amadeu Cerveira
161 TAE Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)